Operador Nacional 1.º CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DEL L VRO N.o 2 Sistem RECISTRO Eletrônico de 保管常AL de São Bernardo do Campo matrícula -J-0 C-27510 de 19 81 16 mardo S. B. C. <u>Imóvel:- Um terreno, sem benfeitorias, situado no Bairro -</u> Chacara Sergipe, Vila Danúbio, medindo 7,00 metros de fren te para a Rua Novaes Teixeira, antiga Rua 36, por 20,00 me tros da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos 🛶 fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 140m2... acha-se localizado distante 23.00 metros do eixo da esquina da Rua Edson Teixeira, antiga Rua 37.-Cadastro Imobiliario Municipal nº 027.113.047.000 --Proprietaria: - Cobansa - Construtora e Comercial Bandeiran tes Ltda., CGC nº 61.450.516/0001-22, com sede em SPaulo, -Capital, a Rua Haddock Lobo, nº 1340, sobre loja. Registro anterior: - Transcrição nº: 66.525, deste registro.

Emols. @\$200,00 - guia nº 49/81 - redibe nº 32-389 - A. - 
O Escrevente Autorizado, R. 1/27.5%, em 16 de março de 1981.

Pela escritura de 4 de fevereiro de 1981, lavrada no 42 -Cartorio de Notas de SPaulo, Capital, (livro 1646 Fls. - - 48), a proprietaria Cobansa Construtora e Comercial Bandeirantes Ltda., acima qualificada, VENDEU o imóvel objeto des ta matricula, pelo preço de 6\$165.260,000, a Marco Antonio-de Barros, brasileiro, programador analista, casado com San dra Regina de Barros, pelo regime da comunhão de bens, em -22/07/78, consoante escritura de parto antenupcial, lavrado no 2º Cartório de Notes de Comarco de Santo Andre, neste Es tado, no livro 260, Fls. 124, em 20.4.78, registrado sob one 415 no livro 3, no 1º Cartório de Registro de Imóveis—de Santo Andre e-SP, CIRG nº 6.150.143-SP, CPF 762.043.328/-72, residente nesta cidade, à Rua Novaes Teixira nº 143.-Emols. CSI.500.00 - gura nº 49/81 - recibo nº 32589 - A. -O Escrevente Autorizado, (-dilberto/Bonicio-) Av. 2/27.510, em 16 de março de 1/81.-Nos termos da escritura referida no R.1 os adquirentes - -Marco Antonio de Barros e sua mulher Sandra Regina de Bar ros, acima qualificados, são casados pelo regime da COMU ---NHÃO DE BENS, na vigência da Lei nº 651\$/77, conforme escri tura de pacto antenupcial mencionada no R.I. supra --Emols. @\$300,00 - guia nº 49/81 - recibo nd 32589)- A. -O Escrevente Autorizado, lberto Bonicio-)

(continua no verso)

Av.3/27.510, em 3 de junho de 1981.

Nos termos do artigo 213, § 1º, da Lei 6.015, procedo a presente averbação, para corrigir erro evidente ao ser lan çada a presente Matrícula, uma vez que foram omitidas as confrontações e localização do imóvel, as quais são as seguintes: está localizado na quadra formada pela rua Novaes Teixeira e ruas Cosme de Farias, Goes Monteiro e Edson Teixeira, antigas ruas 27, 35 e 37, e confronta de ambos os la dos e fundos com terrenos de propriedade de Cobansa - Construtora e Comercial Bandeirantes Limitada.

O Escrevente autorizado,

Av.4/27.510, em 3 de junho de 1981.

Nos termos da escritura de 11 de majo de 1981, lavrada no 2º Cartório de Notas de Santo André, livro nº 377, fls. - 13, é feita a presente averbação, a fim de ficar constando que o imóvel objeto desta Matricula, tem atualmente as seguintes confrontações: - do lado direito, visto da rua No - vaes Teixeira, com a casa nº 143, da mesma rua, de pro priedade de Marco Antonio de Barres, do lado esquendo e nos fundos com propriedade de Cobansa - Construtora e Comercial Bandeirantes Ltda.

O Escrevente autorizado,

Emols. 6300,00, guia nº. 103,81.

R.5/27.510, em 3 de junho de 1981 Pela escritura referida na avoltos proprietários Marco Antonio de Barros, analista de sistemas, RG. nº .6.150.143-SSP/SP, CRR. nº. 762,043,328/72, e s/mr. Sandra Regina de/ Barros, do lar, RG. nº. 8.778.934-SSP/SP, brasileiros, casados no regune da comunhão de bens em 22.07.78, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº.415, no -Lº.3, do 1º cartório de Registro de Imóveis da Comarca Santo André, domiciliados e residentes nesta cidade, a rua Novaes Teixeira, nº. 143, venderam o imóvel objeto desta Matrícula, pelo preço de 6228.100,00, a Alcindo Nicola Ber nardo, brasileiro, industriário, RG. nº.5.126.951, CPF. nº 045.011.018-49, casado pelo regime da comunhão de bens. antes da Lei 6515/77, com Ceile Maria Bernardo, redident e e domiciliado nesta cidade, a rua Novaes Teixeira, nº. 137. O Escrevente autorizado. (Anselmo Marcos Mendes)

Emols. \$1.500.00, guia nº. 103/81, recibo nº.35.237/A.

Av.6/27.510, em 3 de junho de 1981.

Nos termos da escritura referida na av.4, e habite-se nº .- 30.154, processo 9964/78, expedido em 5.9.79, é feita a -

(continua na ficha 2)

Mendes

Operador Nacional 1.º CARTORIO DE REGISTRO DE **IMOVEIS** de São Bernardo do Campo matricula ficha -27.510 junho S. B. C. (cont. da Av.6) é feita a presente averbação, a fim de ficar constando que em terreno desta Matrícula, o adquirente Alcindo Nicola Bernardo fez construir um prédio residen cial, o qual recebeu o nº. 137, da rua Novaes Teixeira, com 166,78m2. de área construida. O Escretente autorizado, (Anselmo Marcos Mendes) Emols. 61.440.00, guia nº. 103/81, recibo nº. 35.7Av.7, em 16 de outubro de 2015. Prenotação nº 449.060, de 23 de setembro de 2015 Nos termos do artigo 213, da Lei nº 6.015/73, e com base na Relação de Logradouros Oficiais fornecida pela Prefeitura Municipal local procedo a presente averbação para constar que a grafia correta da Rua Novaes Teixeira referida nesta matrícula, é RUA NOVAIS TEIXEIRA, e não como constou anteriormente. A Escrevente Autorizada. SONIA MARIA DA SILV R.8, em 16 de outubro de 2015 Prenotação nº 449 060, de 23 de setembro de 2015. Pela escritura pública de 30 de julho de 2004, lavrada pelo 4º Tabelião de Notas desta Comarca, Livro nº 469, Ráginas 152 os proprietários ALCINDO NICOLA BERNARDO, RG nº 5 126.951-SSPSP, e sua esposa CEILE MARIA BERNARDO, RG nº 5.637.803-SSP/SP, inscrita individualmente no CPF nº 291.776.898-36, residentes e domiciliados na Rua Méjica L. Sequeira de Rodrigues, nº 384, Jordanópolis, nesta cidade, anteriormente qualificados, VENDERAM o imóvel desta matrícula, pelo preco de R\$112.590 00 a PEDRO LUIZ QUINTAS ROSSETTI, também conhecido por PEDRO LVIZ QUINTAS ROSETTI, engenheiro operacional, 8.909.857-SSP/SP, CPF nº 003.016.958-40, e sua esposa SILVANA VOLPERT

ROSSETTI, também conhecida por SILVANA VOLPERT ROSETTI, do lar, RG nº 15.760.389-SSP/SP, CPF no 306.110.528-06, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Góis Monteiro, nº 43, Chacara Sergipe, nesta cidade.

A Escrevente Autorizada,

Continua no Verso

BONIA MARIA DA

Av.9, em 16 de outubro de 2015.

Prenotação nº 449.060, de 23 de setembro de 2015.

Nos termos da escritura pública referida na Av.7, procedo a presente averbação para constar que os adquirentes PEDRO LUIZ QUINTAS ROSSETTI, também conhecido por PEDRO LUIZ QUINTAS ROSETTI, e sua esposa SILVANA VOLPERT ROSSETTI, também conhecida por SILVANA VOLPERT ROSETTI, anteriormente qualificados, são casados sob o regime da comunhão universa de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 3.844, no Livro 3-Auxiliar, desta Serventia.

A Escrevente Autorizada,

SONIA MARIA DA SILV

R.10, em 22 de abril de 2022.

Prenotação nº 562.832, de 18 de abril de 2022.

Pelo instrumento particular de 25 de março de 2022, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61 e paragratos da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5.049 de 29 de junho de 1966 e Lei 9.514, de 20 de novembro 1997, os proprietários PEDRO QUIZ QUINTAS ROSSETTI, também conhecido por PEDROLUIZ QUINTAS ROSETTI, RG nº 8.909.857-2-SSP/SP, e sua esposa SILVANA VOLRERT ROSSETTI, também conhecida por SILVANA VOLPERT ROSETTI, residentes e domiciliados na Rua Novais Teixeira, nº 137, Chácara Sergipe, Jordanopolis, nesta cidade anteriormente qualificados, VENDERAM o imóvel desta matrícula, pelo preco de R\$750.000,00, a CLAYTON DOS SANTOS ALMEIDA empresário, RG n° 44 713.457-9-SSP/SP, CPF/MF n° 328.311.608-39, e sua esposa REBEKA CERQUEIRA CARDOSO ALMEIDA, auxiliar de projetos, RG nºs 49.147.838-0-SSP/SP, CPF/MF n° 420.110.768-03, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em 07 de setembro de 2012, residentes e domiciliados na Rua Bahia, nº 185, Apartamento 84, Jordonópolis, nesta cidade. Do valor acima noticiado, R\$187.500,00 foram pagos com recursos próprios. Selo Nº: 1223173210000R10M27510222

O Escrevente Autorizado.

VICTOR NOGUEIRA DE OLIVEIRA

Continua na Ficha Nº 3



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Bernardo do Campo - SP Código Nacional de Serventias nº 12231-7

Em 22 de abril de 2022

R.11, em 22 de abril de 2022.

Prenotação nº 562.832, de 18 de abril de 2022.

Pelo instrumento particular referido no R.10, os adquirentes CLAYTON DOS SANTOS ALMEIDA e sua esposa REBEKA CERQUEIRA CARDOSO ALMEIDA, anteriormente qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula, ao ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.701.190/9001-04, sediado na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, São Paulo/SP, em garantia do financiamento que este lhes concedeu no valor de R\$562.500,00, que deverá ser pago por meio de 360 prestações mensais e consecutivas, no valor total inicial de R\$6.094,81, incluídos juros à taxa anual efetiva de 9,7000%, taxa anual nominal de 9,2937%, taxa mensal efetiva de 0,7744%, taxa mensal nominal de 0,7744% e acessórios, vencendo-se a primeira prestação em 25 de abril de 2022 e a última prestação em 25 de março de 2052. Periodicidade de Reajustamento das de Amortização: SAC Enquadramento do Mensal. Sistema financiamento: SFH. O título, com as demais condições do financiamento está sendo microfilmado nesta data. Selo Nº? 1223 73210000R11M27510220

O Escrevente Autorizado,

VICTOR NOGUETRA DE OLIVEIRA

Av.12 em 21 de fevereiro de 2024.

Prenotação nº 598.897 de 07 de fevereiro de 2024.

Nos termos do instrumento particular de 29 de janeiro de 2024 procedo esta averbação para constar que fiça CONSOLIDADA a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da credora fiduciária ITAÚ UNIBANCO S/A, anteriormente qualificada tendo em vista prévio procedimento de intimação dos devedores fiduciantes CLAYTON DOS SANTOS ALMEIDA e REBEKA CERQUEIRA CARDOSO ALMEIDA, anteriormente qualificados, protocolizado sob nº 593.041 em 25 de outubro de 2023, notificados os devedores sem que tenham efetuado pagamento no prazo legal. Foi apresentada a guia nº 144240000395 de recolhimento do ITBI, sendo o valor de consolidação do imóvel de R\$760.000,00 e o respectivo recolhimento na importância de R\$19.000,00 conforme comprovante. Selo 122317331000027510001224X.

Continua no Verso

27.510

3

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

A Escrevente Autorizada,

JANAINA DOS SANTOS COELHO

Av.13, em 31 de maio de 2024.

Prenotação nº 604.323, de 08 de maio de 2024.

Nos termos do Instrumento Particular de 23 de maio de 2024, pero como do Termo de Quitação de 08 de maio de 2024 e das Atas de Leilões Negativos de 04 de abril de 2024 (Primeiro Leilão Público) e 11 de abril de 2024 Segundo Leilão Público), procedo esta averbação para constar que a dívida registrada sob o R.11 nesta matrícula, foi EXTINTA, haja vista que o imóvel não toi arrematado em nenhum dos dois leilões públicos realizados, pois não houveram licitantes ou os lances não foram alcançados. Ainda, informo que o Credor Figuriário TAU UNIBANCO S/A., anteriormente qualificado, declarou a QUITAÇÃO DA DIVIDA, através do Termo de Quitação apresentado, em favor dos Devedores Fiduciantes CLAYTON DOS SANTOS ALMEIDA e REBEKA CERQUEIRA CARDOSO ALMEIDA, anteriormente qualificados, e que as Atas de Leilões Negativos mencionadas foram expedidas pelo Leiloeiro Oficial Fernando José Cerello Gonçaives Pereira, inscrito na JUCESP sob o nº 844. Por fim, como consequência, o movel desta matricula retorna ao regime normal da propriedade, ficando o Credor Piduciário ITAÚ UNIBANCO S/A. com o DOMÍNIO PLENO, ou seja investido na livre disponibilidade do imóvel. Esta averbação é feita de acordo com o Artigo 26-A §4º, e o Artigo 27, §1º, §2º e §5º, da Lei nº 9.514/97. Selo Digital nº 122317331000027510001324V.

O Escrevente Autorizado,

PEDRO GAMA RAMOS DOS SANTOS